



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em

25/01/2017

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 70, DE 2017.
(Autor: Vereador Misael Junior/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Misael Junior/PSC, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Esporte e Lazer, que realize a implantação de uma Academia ao Ar Livre anexo ao salão comunitário localizado na Rua Rio das Antas entre a Ruas Ibema e Boa Vontade no Bairro Brazmadeira.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 25 de janeiro de 2017.



Misael Junior
Vereador/PSC

Justificação

A presente proposta tem como objetivo criar um espaço público de lazer modernamente equipado à comunidade, e trazer benefícios a saúde para população local principalmente aos de terceira idade.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação, e aguardo resposta para darmos ciência aos moradores que nos cobram providências.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

